CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido dos Trabalhadores vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **INDICAÇÃO,** para sugerir ao **Governo do Estado do Amapá**, que seja disponibilizado, ao Serviço de Plantão Social do Residencial Macapaba, uma parte do terreno localizado ao lado do prédio onde funciona este equipamento, para fins de implantação de projetos sociais destinados à população do local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, conforme previsão do art. 103 do Regimento Interno da CMM. Além disso, o proponente possui competência para sua apresentação, uma vez que está investido do poder legiferante.

O Serviço de Plantão Social dos Residenciais é um equipamento público destinado à promoção da participação e inclusão social das famílias, em articulação com as demais políticas públicas do Estado. Suas atribuições incluem o acompanhamento de demandas, o recebimento de solicitações e o esclarecimento de dúvidas dos moradores dos residenciais.

Durante visita ao Residencial Macapaba, foi possível conhecer de perto o funcionamento do serviço de plantão social e constatar a qualidade da acolhida e do cuidado dispensados aos moradores, com especial atenção às crianças que acompanham os familiares em busca de atendimento.

Nº PROC.: 00152 - IND 019/2025 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007928 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C4B180273C56B426CFB9E3526DA163A9

Na ocasião, a equipe do serviço manifestou o desejo de ampliar o atendimento por meio da implementação de projetos sociais, que ofereceriam aulas de balé e jiu-jitsu para crianças e jovens da comunidade, contando, inclusive, com a participação de voluntários. No entanto, a atual estrutura física não dispõe de espaço suficiente para a realização dessas atividades. Cabe ressaltar que, ao lado do prédio, há um terreno vazio pertencente ao Estado do Amapá, razão pela qual se encaminha a presente indicação, visando à destinação de parte dessa área para a ampliação do equipamento público.

Dessa forma, a presente proposição busca proporcionar oportunidades que contribuam para a redução das situações de vulnerabilidade social dos moradores do Residencial Macapaba, promovendo a inclusão social por meio da prática de atividades educativas e esportivas.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIOMAR ROSA
Claudiomar Rosa da Silva
Vereador – PT

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá

Nº PROC.: 00152 - IND 019/2025 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007928 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C4B180273C56B426CFB9E3526DA163A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Nº PROC.: 00152 - IND 019/2025 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007928 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C4B180273C56B426CFB9E3526DA163A9